



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**1º TRIMESTRE**

Natal/RN, abril de 2026.

# Sumário

<b>Nota Explicativa .....</b>	<b>02</b>
<b>1. Inicialização.....</b>	<b>03</b>
1.1. Governança de Cultura.....	04
1.2. Pessoas e Competências .....	06
<b>2. Execução.....</b>	<b>08</b>
2.1. Comprometimento e Apoio da Alta Gestão.....	09
2.2. Políticas e Procedimentos .....	10
2.3. Comunicação e Treinamento .....	11
2.4. Canal de Denúncias.....	16
2.5. Gestão de Riscos.....	18
2.6. Due Diligence de Integridade.....	21
<b>3. Monitoramento e Reporte .....</b>	<b>22</b>
<b>4. Perspectivas Futuras .....</b>	<b>24</b>

## **NOTA EXPLICATIVA**

Desde o estabelecimento do marco institucional em 2021, as Entidades integrantes do Sistema FIERN, notadamente o SESI Departamento Regional do Rio Grande do Norte, preservam e aperfeiçoam um Programa Corporativo de Compliance alicerçado nas diretrizes de excelência em governança corporativa. A finalidade precípua deste programa reside na garantia de conformidade institucional às disposições normativas internas e externas, assegurando a disseminação do conhecimento técnico, o cumprimento rigoroso e a efetiva operacionalização dos comandos legais e regulamentares pertinentes.

O presente documento consolida as iniciativas desenvolvidas pela Unidade de Compliance e Integridade do SESI DR/RN durante o primeiro trimestre de 2026 (jan/mar), apresentando as principais conclusões, orientações técnicas e providências adotadas. As informações apresentadas decorrem do acompanhamento sistemático das operações organizacionais, abrangendo a identificação e análise de riscos relacionados à conformidade, o diagnóstico de eventuais vulnerabilidades e a formulação de estratégias corretivas ou medidas preventivas.

O relatório igualmente evidencia o envolvimento direto da Alta Direção na consolidação de uma cultura organizacional fundamentada na ética, na integridade e na transparência, destacando o protagonismo da liderança institucional na disseminação dos valores preconizados pelo Código de Ética e Conduta, bem como no fortalecimento do ecossistema corporativo em conformidade com os preceitos da boa governança.

# INICIALIZAÇÃO

A condução do Programa de Compliance do SESI Departamento Regional do Rio Grande do Norte observa rigorosamente os parâmetros estabelecidos pelo Selo Pró-Ética, iniciativa coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU), ratificando o compromisso institucional com os valores da integridade, da transparência e da responsabilidade perante a sociedade. Neste contexto, merece destaque a vinculação da Entidade, mantida desde setembro de 2021, ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, cujas bases conceituais e metodológicas constituem fundamento essencial para o aprimoramento contínuo do arcabouço de governança institucional.

Nesse sentido, em 2025, firmamos cooperação técnica com a CGU junto ao Pacto Brasil como entidade apoiadora e, mais do que mero compromisso formal, a transparência e a integridade representam ativos estratégicos diferenciadores para o SESI DR/RN.

## **1.1. PACTO BRASIL – CGU**

O Sistema FIERN formalizou seu compromisso ao se engajar no Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, iniciativa da CGU. A reunião entre o presidente Roberto Serquiz e o superintendente da CGU-RN resultou em cooperação técnica para disseminar a cultura de integridade entre as indústrias potiguares. Evidências: TV corporativa e cartazes do Pacto Brasil nas unidades do Sistema FIERN.

**Referência:** <https://www.fiern.org.br/desenvolvimento-das-serras-agreste-potiguar-e-tema-de-reuniao-entre-fiern-e-associacao-de-municipios/>.



## 1.2. Governança e Cultura

A arquitetura de governança do Programa de Compliance das Entidades do Sistema FIERN foi desenhada com o propósito de assegurar o alinhamento pleno da organização aos princípios fundamentais de ética, integridade e responsabilidade institucional. A gestão do Programa é conduzida

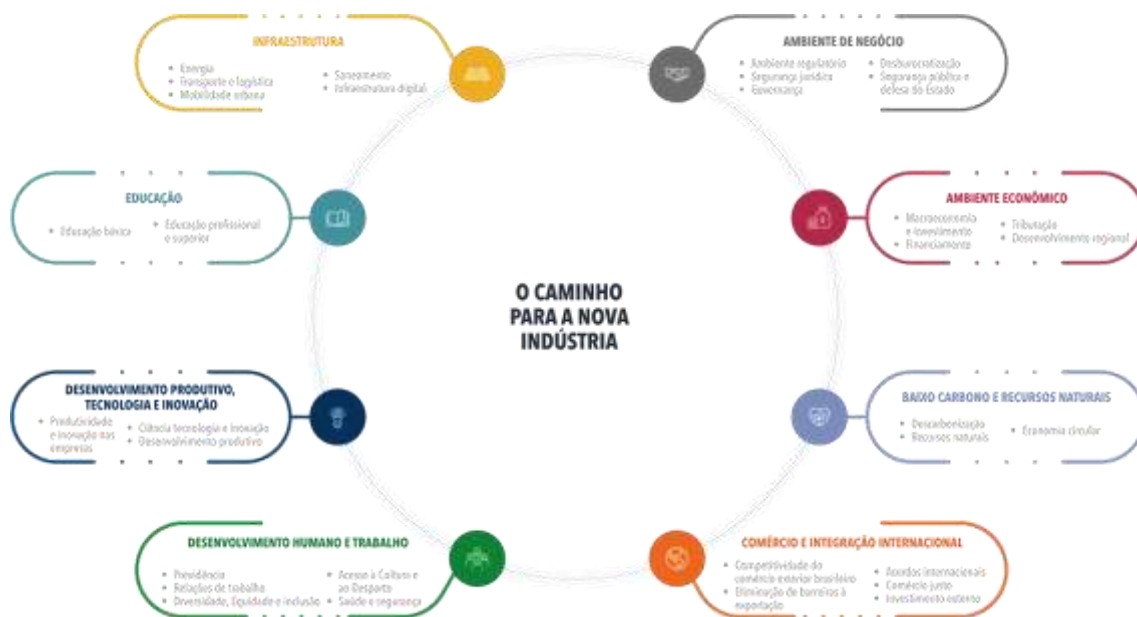
pela Unidade de Compliance e Integridade, que opera com autonomia técnica e independência funcional, mantendo vinculação direta à Presidência dO Sistema FIERN, arranjo institucional que confere legitimidade e autoridade à sua atuação.

De forma articulada com o Comitê de Ética e Conduta, o Comitê Gestor e a Ouvidoria externa independente, a Unidade de Compliance desempenha papel central na consolidação de um ambiente de Governança Corporativa robusto, transparente e responsável, componente essencial para a efetividade e credibilidade do Programa de Integridade.

Compreende-se que a implementação de um Programa de Compliance não se limita à adoção formal de normas e procedimentos. Trata-se de uma transformação cultural na gestão, que demanda a criação de mecanismos estruturados de controle, monitoramento e sensibilização institucional. Esse processo requer o engajamento ativo de todos os públicos internos e externos, com ênfase na disseminação de valores éticos, no fortalecimento da confiança organizacional e na humanização das relações institucionais.

Nesse contexto, destaca-se a sintonia do Programa com diretrizes contemporâneas de governança e sustentabilidade. O Mapa Estratégico da Indústria 2023-2032 ( documento orientador do Sistema Indústria, já incorpora, de forma proativa, os princípios e práticas do modelo ESG (*Environmental, Social and Governance*). Tal alinhamento evidencia o compromisso institucional com a construção de um futuro alicerçado na integridade, na responsabilidade social e na sustentabilidade ambiental.

No terceiro trimestre de 2025, a estrutura de governança foi especialmente fortalecida com a participação da equipe de Compliance em eventos nacionais de alta relevância, demonstrando a consolidação do modelo adotado. Entre os meses de julho e setembro, foram desenvolvidas ações estratégicas que reafirmaram o compromisso com a disseminação da cultura de integridade, conforme será detalhado nas seções subsequentes deste relatório.



**Referência:**

[https://www.google.com/search?q=apa+Estrat%C3%A9gico+da+Ind%C3%BAstria+2023-2032&og=apa+Estrat%C3%A9gico+da+Ind%C3%BAstria+2023-2032&gs\\_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQABjvBTIKCAIQABiABBiiBDIKCAMQABiABBiiBDIHCAQQABjvBTIHCAUQABjvBdIBBzQxM2owajeoAgCwAgA&sourceid=chrome&ie=UTF-8](https://www.google.com/search?q=apa+Estrat%C3%A9gico+da+Ind%C3%BAstria+2023-2032&og=apa+Estrat%C3%A9gico+da+Ind%C3%BAstria+2023-2032&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQABjvBTIKCAIQABiABBiiBDIKCAMQABiABBiiBDIHCAQQABjvBTIHCAUQABjvBdIBBzQxM2owajeoAgCwAgA&sourceid=chrome&ie=UTF-8)

**1.3. Pessoas e Competências:**

O Programa de Compliance das Entidades do Sistema FIERN é sustentado por uma estrutura técnica especializada, formalmente constituída por meio da Portaria Conjunta nº 023/2021, que designa três colaboradores para a condução e manutenção das atividades relacionadas à integridade organizacional. Integram essa estrutura: a Gestora do Programa de Compliance, responsável pela coordenação estratégica das ações e diretrizes; e dois interlocutores técnicos, encarregados, respectivamente, pelas funções de Controle Interno de Riscos de Compliance e de Gestão de Riscos de Compliance.

Essa equipe multidisciplinar foi estruturada com o propósito de assegurar uma atuação integrada, proativa e tecnicamente qualificada, refletindo o compromisso institucional com a excelência em governança e o alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais em integridade corporativa.

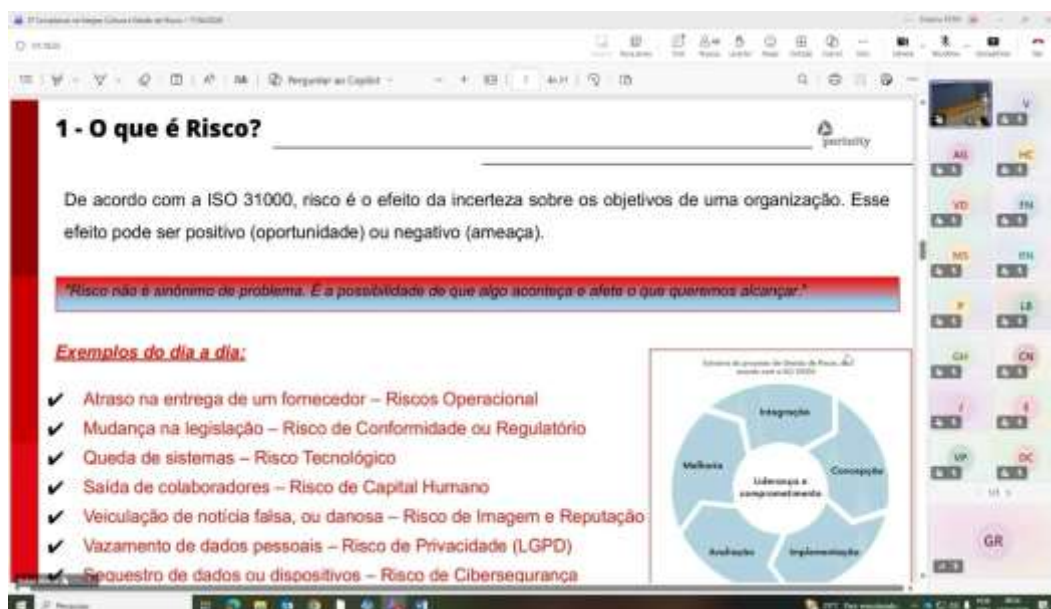
**Capacitação Técnica e Certificações**

Todos os membros da estrutura de Compliance possuem certificações e formações especializadas, que conferem legitimidade técnica e conformidade com os requisitos exigidos para atuação em áreas críticas de governança, prevenção de riscos e combate à corrupção. Dentre as

qualificações, destacam-se:

- a) **Formação em Compliance Anticorrupção**, ofertada pela LEC (Legal, Ethics & Compliance), referência nacional na capacitação de profissionais da área;
- b) **Curso de Gestão de Riscos** com base na norma ISO 31000:2018, promovido em parceria com a QSP (Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade);
- c) **Curso de Investigações Internas**, também ministrado pela LEC, em iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) voltada à capacitação das equipes de integridade dos entes do Sistema Indústria;
- d) **Participação em ações de capacitação complementar** oferecidas por instituições como Unindústria, PUCRS e Instituto SC, com apoio institucional do Tribunal de Contas da União (TCU).

Durante o primeiro trimestre de 2026, a equipe técnica participou de importantes eventos de capacitação e networking, conforme registros a seguir:



**Referência:** 3º Compliance na Íntegra: Cultura e Gestão de Riscos realizado em parceria da FIEPB e a empresa Perenity.

## Modelo de Governança e Vínculo Hierárquico

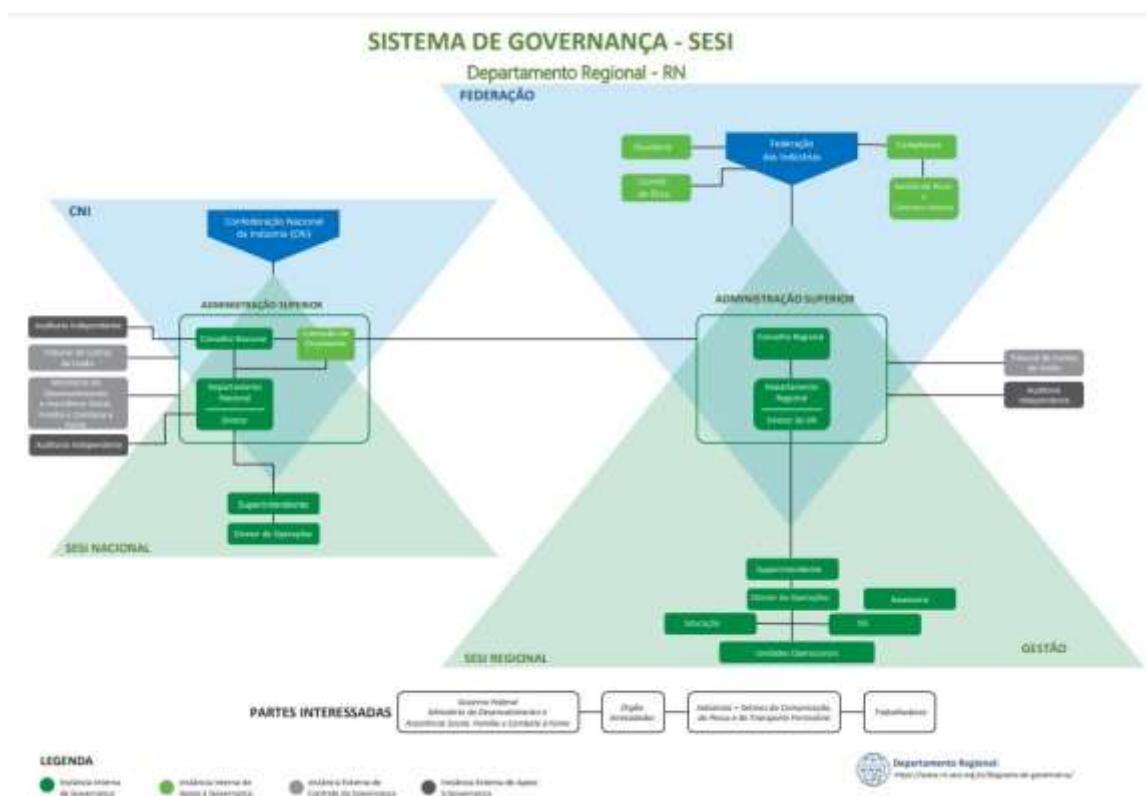
A governança do Programa de Compliance está estruturada de forma a garantir autonomia, independência funcional e acesso direto à Alta Administração. Em termos de subordinação, a Unidade de Compliance e Integridade possui vínculo formal à Presidência da FIERN, conforme disposto na Portaria Conjunta nº 013/2022 e evidenciado nos organogramas institucionais atualizados e disponibilizados publicamente no Portal da Transparência.

Essa estrutura de governança reafirma o compromisso da gestão com os princípios de *accountability*, transparência e efetividade, aspectos fundamentais para a consolidação de um programa de integridade forte e credível. Ademais, o desenho institucional da governança de Compliance está em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle e com os referenciais do Selo Pró-Ética da CGU, do Guia de Integridade do Instituto Ethos e dos marcos normativos internacionais, como as diretrizes da ISO 37001 e da ISO 37301.

A integração da Unidade de Compliance com as demais instâncias estratégicas — tais como o Comitê de Ética e Conduta, o Comitê Gestor de Compliance e a Ouvidoria externa — reforça o caráter transversal do Programa, promovendo um ambiente organizacional alinhado à cultura da legalidade, da prevenção de riscos e da integridade nas decisões e processos internos.

**Acesso ao Diagrama de Governança:**

<https://www.rn.sesi.org.br/diagrama-de-governanca/>.



## 2. EXECUÇÃO

### a) Comprometimento e Apoio da Alta Gestão:

A edificação de uma cultura organizacional fundamentada na ética, na integridade e na conformidade normativa demanda, de forma imprescindível, o comprometimento ativo da Alta Gestão. No âmbito das Entidades do Sistema FIERN, esse patrocínio institucional tem se manifestado de maneira inequívoca e contínua, por meio de ações concretas de apoio ao Programa de Compliance, reforçando o alinhamento estratégico da liderança aos valores fundamentais da boa governança.

A efetividade do Programa de Compliance está diretamente condicionada à atuação exemplar dos dirigentes máximos da Entidade. Iniciativas isoladas de colaboradores ou setores específicos, por mais bem-intencionadas que sejam, tornam-se limitadas ou ineficazes caso não encontrem respaldo prático e simbólico na postura da alta liderança. Por essa razão, a liderança pelo exemplo constitui elemento indispensável à credibilidade e à sustentabilidade do Programa, especialmente quando incorporada a um modelo de governança do tipo *top-down*, no qual as diretrizes estratégicas e os valores institucionais são efetivamente disseminados a partir dos níveis hierárquicos superiores.

#### Seguem algumas Ações do Primeiro Trimestre

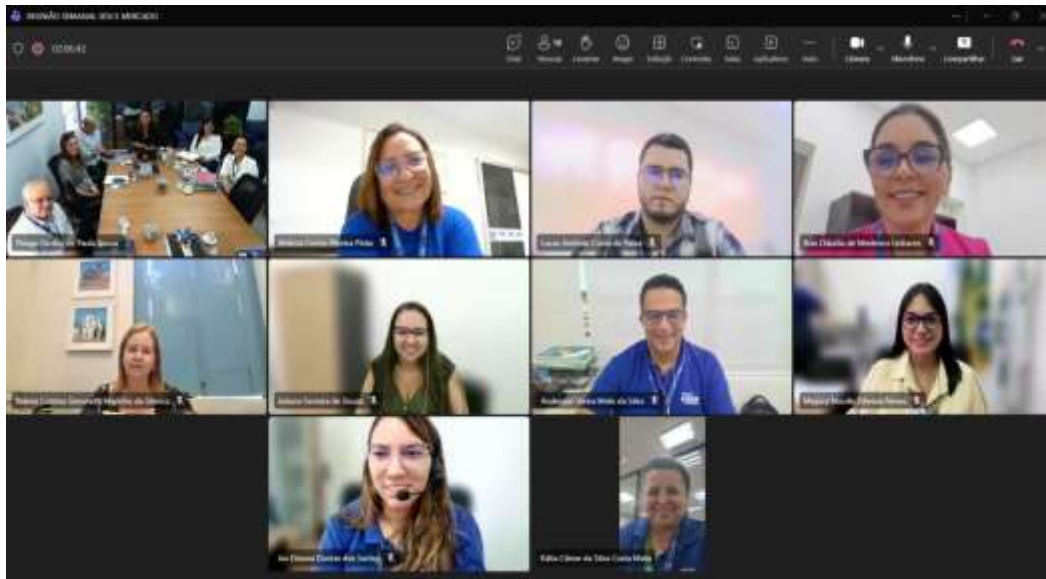
Durante o primeiro trimestre de 2026, a Alta Gestão do Sistema FIERN protagonizou diversas iniciativas que reforçaram o compromisso institucional com a integridade e a transparência, foram elas:

#### **Diretriz de Cultura Sesi 2025: Excelência com Integridade**

O Sesi-RN adotou “Excelência com Integridade!” como diretriz de cultura, desdobrada em: Fazer bem feito, Fazer do jeito certo e Fazer com compromisso e responsabilidade.

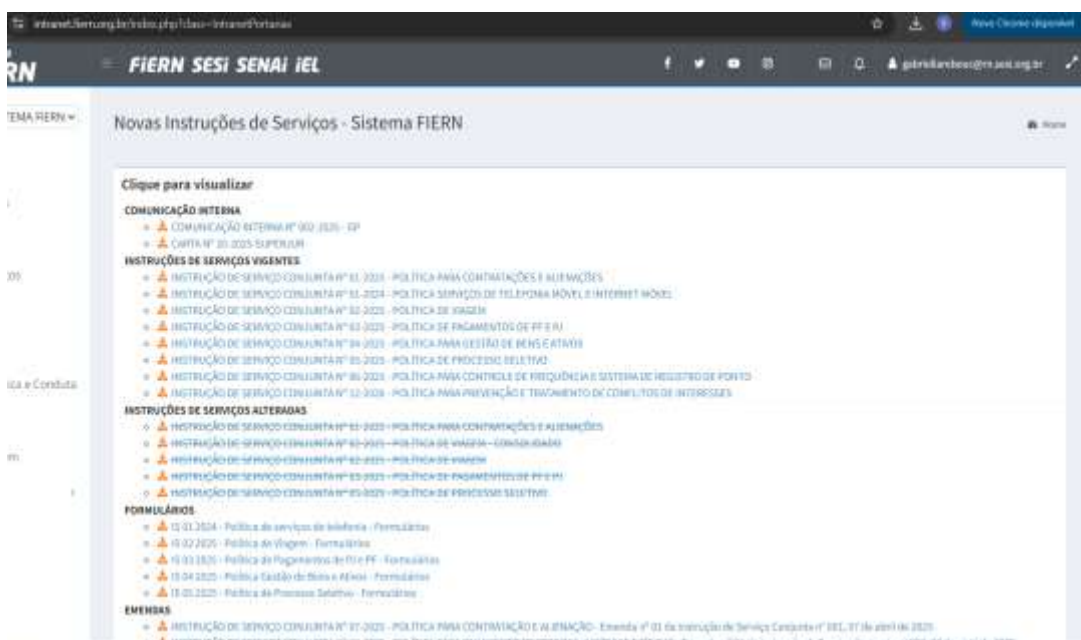
► **Evidências:** Apresentação da diretriz em reunião híbrida





## Políticas e Procedimentos:

Como parte das ações de fortalecimento do Programa de Compliance e da maturação da governança institucional das Entidades do Sistema FIERN, foi conduzido um amplo processo de revisão, atualização e divulgação de instrumentos normativos essenciais à conformidade das operações. No total, estão sendo revisitados e editados mais de 18 (dezoito) documentos normativos, entre políticas, regulamentos, regimentos internos e diretrizes operacionais, todos devidamente disponibilizados na intranet corporativa e nos canais de comunicação. Os conteúdos revisados abarcam temas estratégicos e transversais, entre eles, nesse primeiro trimestre tivemos a revisão da Política de Prevenção e Tratamento de Conflitos de Interesses (disponível na intranet):



Dando continuidade à conformidade, foi instituído grupo de trabalho em

julho de 2024 visando a estruturação de novos documentos obedecendo aos pilares fundamentais do Compliance (prevenção, detecção, resposta e monitoramento), conferindo solidez jurídica e organizacional ao modelo de integridade institucional. Para assegurar o engajamento coletivo, o conteúdo editado e atualizado, foi pauta de salas virtuais de dúvidas, disponibilizadas a todos os colaboradores e gestores por meio de formulário eletrônico, sendo objeto de conscientização e sensibilização perene. O comitê atua em consonância com o cronograma definido pela Alta Gestão e com o plano de ação derivado da Matriz de Riscos de Compliance, garantindo a transversalidade da revisão junto a áreas sensíveis.



Essas ações demonstram o compromisso contínuo das Entidades com a modernização regulatória, a mitigação de riscos e a consolidação da cultura de integridade, garantindo que todos os colaboradores estejam alinhados às boas práticas de conformidade e à estratégia organizacional voltada à ética, à responsabilidade e à transparência.

#### **Acesso interno às IS na Intranet:**

<https://intranet.fiern.org.br/index.php?class=IntranetPortarias>

#### **b) Comunicação e Treinamento:**

A efetividade de um Programa de Compliance está diretamente relacionada à capacidade da organização de promover uma cultura de integridade por meio de comunicação estratégica e treinamentos contínuos. No âmbito das Entidades do Sistema FIERN, essas duas dimensões são tratadas como pilares estruturantes da prevenção, da conscientização e do fortalecimento dos valores éticos institucionais.

#### **Comunicação Institucional de Integridade**

A comunicação no contexto do Programa de Compliance é orientada para garantir clareza, acessibilidade e engajamento de todos os públicos internos e externos. Para isso, a Unidade de Compliance e Integridade atua de forma coordenada com a área de Comunicação Corporativa, assegurando que mensagens, campanhas, informativos e normativos sejam divulgados de forma clara, tempestiva e com linguagem adequada a cada público-alvo. Dentre as iniciativas mais relevantes destacam-se:

Divulgação de notícias e materiais educativos na intranet e em canais

digitais;

Criação de campanhas temáticas sobre ética, anticorrupção, condutas esperadas e canais de denúncia;

Produção de cartilhas, vídeos explicativos e boletins informativos sobre políticas e procedimentos do Programa;

Comunicação direta com colaboradores em eventos internos, reuniões-gerais e datas institucionais relevantes.

Essa estratégia visa não apenas a disseminação de informações, mas também a formação de consciência institucional sobre o papel de cada colaborador na promoção de um ambiente íntegro, respeitoso e conforme à legislação e aos valores organizacionais.

Seguem registro disponibilizado em elevadores e TV das Instituições:



No primeiro trimestre de 2026, o SESI intensificou a divulgação de capacitações e oportunidades relacionadas à qualificação profissional e ao desenvolvimento de competências, incluindo:

<https://www.rn.sesi.org.br/projeto-dialogos-que-educam-promove-palestra-sobre-autoestima-e-motivacao-na-sesi-escola-mossoro/>;

<https://www.fiern.org.br/em-evento-sesi-rn-defende-ambientes-de-trabalho-mais-seguros-e-humanos/>;

<https://www.fiern.org.br/sesi-rn-participa-de-simposio-sobre-saude-mental-e-reforca-debate-sobre-ambientes-de-trabalho-acolhedores/>.



## **Treinamento e Capacitação Contínua**

Complementarmente, o treinamento é elemento essencial para a formação técnica e comportamental dos colaboradores e gestores. As ações formativas são planejadas conforme a Matriz de Riscos de Compliance, com atenção especial às áreas sensíveis e aos processos críticos. As atividades de capacitação abrangem:

- a) Cursos obrigatórios de introdução ao Programa de Compliance, voltados a novos colaboradores, como os disponíveis na Unindustria;
- b) Capacitações periódicas por segmento temático, como prevenção à lavagem de dinheiro, combate à corrupção, conduta ética e integridade nas contratações;
- c) Workshops e oficinas presenciais ou remotas, com abordagem prática e estudos de caso;

- d) Treinamentos específicos para lideranças e comitês, voltados à sua responsabilidade na disseminação da cultura de integridade;
- e) Disponibilização de conteúdos autoinstrucionais em plataforma virtual de aprendizagem, garantindo flexibilidade e amplitude de acesso.

Todos os treinamentos são acompanhados por registros formais de participação e mecanismos de avaliação, o que permite à Unidade de Compliance monitorar a efetividade das ações formativas e planejar ciclos de atualização contínua.

O compromisso institucional com a educação ética é um elemento central na estratégia de integridade do Sistema FIERN. A comunicação e o treinamento, ao promoverem o conhecimento, o alinhamento e a sensibilização dos públicos internos, convertem-se em ferramentas de transformação cultural, contribuindo para a consolidação de um ambiente organizacional íntegro, transparente e orientado à excelência.

### **Quadro de Treinamentos Realizados**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Público</b>	<b>Formato</b>
06/02/2026	Jornada Pedagógica SENAI — PSAI/ODS	HIT SENAI	Instrutores	Presencial
26/02/2026	1ª Reunião Dir. Operações	SENAI DR/RN	Gestão	Presencial
11/03/2026	Capacitação IS 01 — Instrução Serviço	Mossoró/RN	19 colab.	Presencial
18-19/03/2026	Comitê Integridade IEL	Brasília/DF	Nacional	Híbrido
17/03/2026	3º Compliance na Íntegra	Online	48-53 colab.	Híbrido

A seguir, segue novos registros de treinamento e capacitação do 1º trimestre:



### **c) Canal de Denúncia:**

O Canal de Denúncias das Entidades do Sistema FIERN configura-se como um dos principais instrumentos de apoio à efetividade do Programa de Compliance, sendo fundamental para a prevenção, detecção e tratamento de irregularidades. Alinhado aos pilares da ética, da integridade e da transparência, o canal reforça o compromisso da instituição com a escuta ativa, a responsabilidade institucional e a proteção de seu ambiente organizacional.

Todas as manifestações recebidas são inicialmente tratadas por plataforma externa terceirizada, o que assegura independência, imparcialidade e segurança na triagem das informações. A Ouvidoria, em parceria com esse canal especializado, é responsável por realizar a análise preliminar, o encaminhamento das manifestações e o monitoramento dos fluxos internos.

Nos casos em que se constatarem indícios ou comprovações de irregularidades, são aplicadas as medidas corretivas e/ou sancionatórias previstas nos normativos internos, sempre em respeito ao devido processo e à responsabilidade institucional.

### **Garantias do Canal**

O canal assegura:

Preservação do anonimato dos denunciantes; Garantia de sigilo absoluto das informações; Compromisso com a não retaliação aos denunciantes.

Essas garantias fortalecem a confiabilidade e a legitimidade do instrumento, promovendo um ambiente propício à integridade e à denúncia responsável.

### **Condutas Passíveis de Denúncia**

O Canal de Denúncias está disponível para o registro de condutas e práticas que contrariem as normas éticas e legais vigentes, como por exemplo:

- a) Violações ao Código de Ética e Conduta ou às políticas internas;
- b) Fraudes financeiras, contábeis ou operacionais;
- c) Práticas de corrupção, desvio de conduta ou outros ilícitos;
- d) Conflitos de interesses não declarados;
- e) Nepotismo e favorecimentos indevidos.

### **Acesso ao Canal**

As manifestações são recebidas por meio dos canais disponíveis no Portal da Transparência dos sites do SESI e SENAI DR/RN e pela Intranet do

Sistema FIERN, por meio do link: <https://relatoconfidencial.com.br/fiern/>.



### **Tratamento das Manifestações**

As manifestações são tratadas conforme sua natureza:

- a) Ouvidoria: no caso de elogios, reclamações, dúvidas, críticas e solicitações de informação.
- b) Comitê de Ética e Conduta: nos casos classificados como denúncias, especialmente aquelas que envolvam potenciais violações éticas e legais. Este comitê é composto por sete membros, entre gestores e colaboradores, garantindo diversidade de visões e legitimidade nas deliberações, e conta com o apoio das comissões de investigações internas.

### **Aprimoramentos no Primeiro Trimestre**

Com o objetivo de aprimorar a efetividade, a rastreabilidade e a transparência no tratamento das denúncias, a plataforma tecnológica terceirizada continua em operação, permitindo:

- a) Geração automática de protocolos;
- b) Consulta ao andamento das manifestações;
- c) Emissão de relatórios gerenciais e estatísticos com consistência e confiabilidade.

Como parte das ações de fortalecimento institucional do canal, foi criada uma nova identidade visual, com apoio da Unidade de Comunicação (UNICOM) do SESI RN e da Confederação Nacional da Indústria (CNI). A reformulação da marca contribui para o reconhecimento da importância do canal e reforça a cultura de integridade em todas as instâncias organizacionais. E ainda, contamos com relatórios específicos do canal

divulgados no Portal da Transparência, no módulo Integridade: <https://www.rn.sesi.org.br/integridade/>.

## **Indicadores de Desempenho**

Com foco na avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos canais de acesso à informação e denúncia, foram estabelecidos parâmetros objetivos de desempenho. Esses indicadores permitem monitorar a gestão dos atendimentos e asseguram a conformidade com as diretrizes do Programa Corporativo de Compliance do SESI/RN, promovendo transparência ativa e melhoria contínua.

No primeiro trimestre de 2026, o Canal de Denúncias manteve sua operação regular, com monitoramento contínuo das manifestações recebidas e tratamento tempestivo de todas as demandas, ratificando o compromisso institucional com a transparência e a responsabilidade.

### **d) Da Gestão de Riscos:**

No contexto do pilar de Governança e Gestão de Riscos, o SESI DR/RN mantém acompanhamento sistemático e preventivo das ações decorrentes da fiscalização contínua do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do Sistema S. Esse acompanhamento visa assegurar que todas as recomendações, determinações e achados oriundos dessa fiscalização sejam devidamente endereçados, mitigando riscos de conformidade e fortalecendo a robustez dos controles internos.

A fiscalização contínua do TCU tem como característica o monitoramento permanente, com análises periódicas de conformidade e desempenho das entidades do Sistema S, abrangendo desde a execução orçamentária e financeira até aspectos relacionados à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão. O SESI DR/RN, alinhado a essa realidade, mantém canal direto de interlocução com o Departamento Nacional e com as áreas internas responsáveis, de forma a garantir tempestividade na resposta às demandas e clareza na apresentação das evidências solicitadas.

### **Ações Estruturadas de Gestão de Riscos**

Para fins de controle e mitigação de riscos associados, são observadas as seguintes ações estruturadas:

**Monitoramento Contínuo:** acompanhamento sistemático das comunicações, ofícios e solicitações oriundas do TCU, com registro centralizado e tratamento das demandas de forma integrada pelas áreas competentes.

**Matriz de Riscos Atualizada:** incorporação das demandas e recomendações do TCU como fatores de risco no mapeamento institucional, com definição de responsáveis (proprietários de risco) e prazos para implementação das

medidas corretivas ou preventivas.

Reuniões de Alinhamento: encontros periódicos com as áreas gestoras e pontos focais para acompanhamento do status das providências, identificação de gargalos e proposição de soluções tempestivas, principalmente no tocante à análise mensal com a Gestão com relação ao BI de contratações e alineações.

Integração com a Gestão Estratégica: alinhamento das ações corretivas e preventivas com os objetivos estratégicos da Entidade, garantindo coerência entre as respostas ao TCU e as metas institucionais.

### **Ações do Primeiro Trimestre**

Durante o período de janeiro a março de 2026, as Instruções de Serviços continuaram em fase de revisão, considerando os apontamentos coletados através de manifestações recebidas. Após a consolidação das melhorias e ajustes necessários, foi promovida nova divulgação oficial, acompanhada de ações de sensibilização e treinamento interno, reforçando o compromisso com a aderência normativa e a mitigação de riscos operacionais e de compliance.

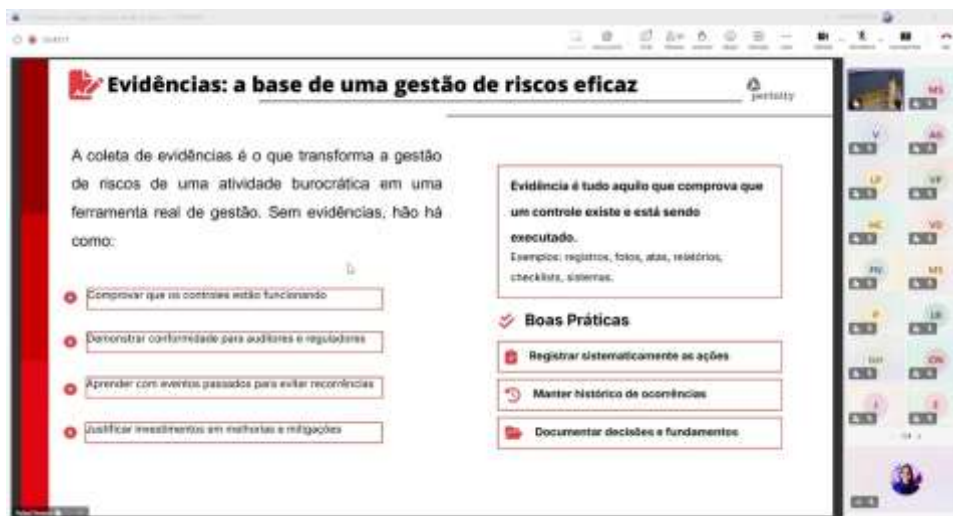
Divulgações periódicas foram mantidas durante o trimestre, assegurando que todos os colaboradores e gestores estivessem cientes das atualizações normativas e dos procedimentos a serem seguidos. Essas comunicações foram realizadas por meio da intranet, e-mails institucionais e reuniões setoriais.

Essa abordagem estruturada — que integra o acompanhamento das ações de fiscalização contínua do TCU e a gestão das Instruções de Serviços — constitui elemento fundamental da cultura de gestão de riscos do SESI DR/RN, permitindo antecipar, tratar e monitorar fatores que possam impactar a conformidade, a eficiência e a reputação institucional.

No primeiro trimestre, participamos ainda de Treinamento híbrido com 48 a 53 participantes, abordando:

- a) Conceito de risco conforme ISO 31000: efeito da incerteza sobre os objetivos organizacionais.
- b) Tipologia de riscos: Operacional, Conformidade, Tecnológico, Capital Humano, Imagem, Privacidade (LGPD) e Cibersegurança.
- c) Estrutura ISO 31000: Integração, Concepção, Implementação, Avaliação, Melhoria, Liderança e Comprometimento.
- d) Evidências como base: registros, fotos, atas, relatórios, checklists e sistemas.
- e) Boas práticas: registro sistemático, histórico de ocorrências, documentação de decisões.

- **Evidências:** Slides da apresentação Perinity com conceitos de risco e evidências.



Slide: Evidências — Base da Gestão de Riscos Eficaz

### e) Due Diligence de Integridade - DDI:

A Due Diligence de Integridade (DDI) constitui um dos pilares estratégicos do Programa de Compliance das Entidades do Sistema FIERN, desempenhando papel preventivo e estruturante na mitigação de riscos de integridade, reputacionais e de conformidade. Trata-se de um processo sistemático de análise e avaliação preventiva das contrapartes institucionais — fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios — com o objetivo de assegurar que as relações contratuais sejam estabelecidas com padrões adequados de ética, legalidade e responsabilidade social.

A prática da DDI fundamenta-se na verificação criteriosa do histórico de integridade das empresas avaliadas, com ênfase na detecção de eventuais envolvimento em corrupção, fraudes ou práticas ilícitas, bem como na consulta a bases públicas de restrição (tais como CEIS — Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, e CNEP — Cadastro Nacional de Empresas Punidas). Esse mapeamento prévio viabiliza a mitigação de riscos éticos, legais e operacionais, preservando a conformidade e protegendo a reputação institucional.

### Foco em Fornecedores Estratégicos

Durante o exercício em referência, a DDI teve especial atenção para os fornecedores com maior impacto financeiro, notadamente aqueles detentores de contratos vultosos e com relevância estratégica para o cumprimento das metas institucionais. Nessas situações, foram envidados esforços adicionais para a implementação de Programas de Integridade nas empresas contratadas ou, quando já existentes, para a realização de ajustes e melhorias, de modo a adequá-los às melhores práticas nacionais e internacionais de compliance.

Foram realizados acompanhamentos pontuais para verificação da efetiva implementação das recomendações, mediante solicitações formais e reuniões técnicas com os responsáveis nas empresas avaliadas, com registro documental das tratativas.

Por questões de sigilo, documentos comprobatórios que demonstram a execução e os avanços da DDI no âmbito do Sistema FIERN não foram anexados ao presente relatório, mas permanecem arquivados para apresentação mediante solicitação de instâncias fiscalizadoras ou órgãos de controle.



## Metodologia da DDI

A execução da DDI é conduzida por meio de questionário estruturado desenvolvido pela equipe de Compliance, em parceria com consultoria especializada, atribuindo pesos diferenciados às respostas para subsidiar a análise do critério "integridade". Essa metodologia possibilita um diagnóstico detalhado e comparável, já apresentado em relatórios anteriores, e encontra-se atualmente em fase de atualização para inserção de requisitos ESG (Ambiental, Social e Governança).

A atualização metodológica contemplará indicadores relacionados a:

- a) Ambiental (Environmental): verificação de políticas ambientais, licenças, cumprimento de legislação, auditorias ambientais, gestão da cadeia de suprimentos e mitigação de riscos ambientais.
- b) Social (Social): políticas de direitos humanos e trabalho decente, diversidade, equidade e inclusão (DEI), canais de denúncia de assédio ou discriminação, saúde e segurança ocupacional, impacto social e relacionamento com comunidades.
- c) Governança (Governance): transparência corporativa, supervisão de práticas ESG, mecanismos de prevenção a conflitos de interesse, segurança de dados e conformidade com LGPD/GDPR.

Durante o primeiro trimestre de 2026, foram mantidas as atividades de DDI, com destaque para:

- a) Continuidade do monitoramento de fornecedores estratégicos;
- b) Verificação da implementação das recomendações de conformidade realizadas em períodos anteriores;
- c) Acompanhamento da divulgação de Relatórios de Transparência e Igualdade Salarial por empresas fornecedoras;
- d) Início dos trabalhos de atualização da metodologia de DDI para incorporação de critérios ESG, com previsão de conclusão nos próximos trimestres.

### 3. MONITORAMENTO E REPORTE:

O reporte e o monitoramento no âmbito do Programa de Compliance do Sistema FIERN constituem práticas contínuas e estruturadas, voltadas a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a aderência às melhores práticas de governança e integridade. Nesse contexto, destaca-se o preenchimento, acompanhamento e análise dos questionários institucionais, em especial os relativos ao Programa Nacional de Combate à Corrupção (PNCP), coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em parceria com os Tribunais de Contas Estaduais e o Instituto Rui Barbosa, e ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Em função disso, a entidade mantém a prática de responder anualmente ao Guia Temático de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção, desenvolvido pelo Instituto Ethos e o PNCP, consolidando sua postura proativa na edificação de um ambiente organizacional pautado pela ética e pela responsabilidade socioambiental.



## **Questionário PNPC – Programa Nacional de Combate à Corrupção**

O PNPC é um instrumento de avaliação e diagnóstico de vulnerabilidades que busca identificar riscos e oportunidades de melhoria na prevenção, detecção e combate à corrupção nas organizações públicas e entidades do terceiro setor que manejam recursos públicos.

O questionário do PNPC permite aferir o nível de maturidade da governança e da integridade institucional, contemplando dimensões essenciais como:

- a) Prevenção à corrupção e aos conflitos de interesse
- b) Mecanismos de controle interno e auditoria
- c) Gestão de riscos e compliance
- d) Transparência ativa e passiva
- e) Participação e controle social

O preenchimento periódico do questionário é realizado de forma coordenada pela equipe de Compliance do SESI DR/RN, com apoio das áreas gestoras responsáveis por cada dimensão avaliada. As respostas são sempre acompanhadas de evidências documentais, como normativos internos, relatórios de auditoria, atas, registros de treinamentos, indicadores de desempenho e comprovantes de divulgação de informações públicas.

O resultado consolidado é utilizado para mensurar o grau de aderência do SESI DR/RN às melhores práticas de integridade e governança, permitindo identificar lacunas e estabelecer planos de ação corretivos e preventivos. Esse diagnóstico também subsidia a atuação estratégica frente às demandas dos órgãos de controle, promovendo maior resiliência institucional diante de riscos de corrupção e má gestão.

A participação no questionário Ethos possibilita ao SESI DR/RN mapear o estágio de maturidade de suas práticas socioambientais e de integridade, compará-las com padrões de referência e identificar oportunidades para evolução das políticas internas e dos mecanismos de governança. O foco é na sustentabilidade.

### **Integração e Uso Estratégico dos Resultados**

Os resultados obtidos nos questionários PNCP e Ethos são analisados de forma integrada, permitindo:

- a) Identificar pontos convergentes e divergentes nas avaliações;
- b) Priorizar ações no Plano Anual de Compliance com base em lacunas críticas;
- c) Monitorar a implementação das medidas corretivas e preventivas;
- d) Alimentar relatórios internos e externos, como o Relatório Integrado de Gestão

e o Relatório de Controle Interno.

Durante o primeiro trimestre de 2026, as seguintes atividades de monitoramento e reporte foram realizadas:

- a) Análise dos resultados obtidos, identificando áreas de melhoria e oportunidades de fortalecimento dos controles internos;
- b) Consolidação de evidências documentais para suporte às respostas dos questionários, incluindo normativos internos, registros de treinamentos, atas de reuniões e relatórios de atividades;
- c) Reporte à Alta Gestão dos principais achados e recomendações, subsidiando a tomada de decisões estratégicas;
- d) Elaboração de planos de ação para tratamento de lacunas identificadas, com definição de responsáveis e prazos para implementação.

Assim, o monitoramento das ações decorrentes das avaliações do PNCP e Ethos é contínuo, com revisões periódicas para atualização das evidências e alinhamento com novas exigências normativas ou melhores práticas. São realizadas reuniões de acompanhamento com as áreas responsáveis para consolidação de dados, esclarecimento de dúvidas e reforço da importância do comprometimento institucional com a integridade e a transparência.

O reporte dos resultados é feito à Alta Gestão e, quando aplicável, ao Departamento Nacional e aos órgãos de controle, garantindo que as decisões estratégicas sejam sustentadas por informações confiáveis e tempestivas.

Por fim, o trabalho com os questionários do PNCP e do Instituto Ethos extrapola a função de mera obrigação de preenchimento, configurando-se como ferramenta estratégica de gestão, que fortalece a cultura de integridade, aprimora os controles internos e reforça a reputação institucional perante a sociedade e os órgãos fiscalizadores.

#### **4. PERSPECTIVAS FUTURAS**

A evolução do Programa de Compliance no âmbito do SESI DR/RN projeta uma próxima fase caracterizada por maior robustez, aprofundamento das práticas e ampliação do alcance das ações de integridade, alinhadas à estratégia institucional e aos pilares da Governança Corporativa. Esse fortalecimento virá acompanhado de iniciativas mais contundentes de comunicação, capacitação e engajamento, consolidando as bases para que o Controle Interno e a Gestão de Riscos sejam cada vez mais integrados ao dia a dia da organização e às relações institucionais.

#### **Cooperação institucional para multiplicação do modelo de integridade**

A Comissão de Compliance, Integridade e Combate à Corrupção da OAB/RN apresentou o Termo de Compromisso para implementação do Programa de

Compliance e Governança. O Sistema FIERN participou e Gabriella Rebouças parabenizou a iniciativa publicamente.

► **Evidências:** Fotos do evento e publicações no Instagram @oabrnoficial.



## Consolidação de Métricas e Indicadores

Para a próxima fase, será dada ênfase à consolidação de métricas e indicadores de acompanhamento do Programa, que possibilitarão monitorar de forma mais precisa o nível de aderência das áreas às diretrizes de Compliance, identificar rapidamente eventuais não conformidades e mensurar a efetividade das ações corretivas. Esses instrumentos contribuirão para a melhoria contínua e para a tomada de decisões estratégicas fundamentadas em dados objetivos. Continuaremos trazendo os diagnósticos nos próximos

ciclos do relatório.

### **Fortalecimento da Governança e Adesão a Iniciativas Nacionais**

Como parte do planejamento estratégico, está prevista a adesão ao Pacto Brasil da Controladoria-Geral da União (CGU), movimento que congrega entidades comprometidas com práticas avançadas de integridade e combate à corrupção. A FIERN já se apresenta como entidade apoiadora dessa iniciativa, o que reforça a posição do SESI/RN como protagonista na agenda de integridade institucional.

### **Continuidade das Ações de Capacitação e Comunicação**

O Sistema FIERN dará continuidade às ações de capacitação e comunicação, com destaque para:

- a) Participação em eventos nacionais e internacionais de Compliance e Governança;
- b) Realização de treinamentos periódicos para colaboradores e gestores;
- c) Divulgação sistemática de boas práticas e cases de sucesso nas redes sociais e canais institucionais;

Diante do exposto, é possível afirmar que a implementação do Programa de Compliance no SESI DR/RN vem criando o ambiente e as condições necessárias para o desenvolvimento consistente das atividades de Controle Interno e Gestão de Riscos, que passaram a ser executadas e acompanhadas de forma periódica, com reporte sistemático à gestão. Essa estrutura fortalece a governança corporativa, promove mudança cultural, dissemina conhecimento técnico e assegura o cumprimento dos pilares essenciais de integridade.

Natal/RN, 30/04/2026.

**UNIDADE DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE**